

CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 62.021.308/0001-70

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS
EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31/12/2022 E 2021
(Valores em Reais)**

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A **CARITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO (CASP)**, CNPJ: 62.021.308/0001-70, é associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e de caráter assistencial, formada e informada pelos princípios da fé cristã. Sem prejuízo de sua natureza jurídica de associação independente, e de sua autonomia administrativa, patrimonial e financeira, a CASP atua como um organismo da Arquidiocese de São Paulo, na animação, promoção, caridade e articulação da Ação Social.

Sua atuação se dá a partir de sua matriz, bem como de seis Núcleos Regionais e Paróquias da Arquidiocese de São Paulo. Trabalha na defesa dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável solidário. Junto aos excluídos em defesa da vida e na participação da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural.

Tem por **MISSÃO**: Ser braço estendido da Igreja Arquidiocesana de São Paulo no serviço de sensibilização, animação, articulação e promoção da caridade e refletir com a sociedade sobre oportunidades de ações transformadoras que lhe propiciem justiça.

As finalidades da CASP são objetivadas e cumpridas em consonância com a Lei orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Lei Civil vigente, naquilo que lhe é aplicável, sem prejuízo aos critérios de orientações previstos na alínea "a", item 1, do artigo 7º do estatuto desta organização, qual seja:

"Orientar suas atividades sociais pelos princípios da Doutrina Social da Igreja, diretrizes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, nas da Arquidiocese de São Paulo, nas da Cáritas Brasileira e da Caritas Internationalis, no que for pertinente;"

A **CASP** possui registros e certificados:

- COMAS Inscrição nº 816/2012
- Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social nº 26.548.
- Utilidade Pública Municipal, processo nº SJC-PRC-2022/00842 .
- ITCMD - Imunidade - Processo SFP-PRC-2021/27594.

- CEBAS -Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – Protocolo 71000.034035/20118-28; Portaria nº 215/2018, item 37, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, de 28/08/2018, com validade de 06/04/2019 a 05/04/2022. Prorrogado até 31/12/2023.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, de acordo com as interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade, contidas nas normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucro e NBC TG 26 -Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresa, quando aplicável, que estabelecem critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Adoção Inicial da ITG 2002/2012 - As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são as primeiras apresentadas de acordo com a ITG 2002/2012. A entidade preparou as demonstrações contábeis de abertura com a data de transição de 1º de janeiro de 2016. Atendendo ao disposto no item 11 da ITG 2002, na adoção inicial, a entidade passou a reconhecer em conta específica do passivo a contrapartida dos convênios e contribuições para custeio, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. Desta forma a contra partida dos bens recebidos em doação foi lançado no exigível a longo prazo.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Moeda funcional e de apresentação - As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

Apuração do superávit (déficit) do exercício - As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios. As receitas são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, recibos e outros. As despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Uso de estimativas - A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da entidade prepare

estimativas e adote premissas que podem afetar o valor de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes, assim como os valores de receitas e despesas. As contas que usualmente requerem estimativa são provisão para devedores incobráveis, vida útil estimada do imobilizado e provisão para contingências. Os valores reais podem diferir daqueles estimados. As estimativas e premissas são revisadas anualmente.

Instrumentos financeiros - Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

Ativo circulante e não circulante

Caixa e Equivalentes de caixa - Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa.

Aplicações financeiras - São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Créditos a receber - Compõe o principal item dos valores recebíveis, e referem-se aos direitos de convênios com parceiros e financiadores, onde por suas características específicas não foram constituídas provisão para devedores duvidosos em 2022 e 2021 por não existirem créditos de liquidação duvidosa.

Ativo Imobilizado - Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, benefícios e controles dos bens da entidade.

Passivo circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Recursos Públicos – Os recursos públicos recebidos são classificados como Recursos com Restrição e são aplicados especificamente no custeio dos projetos a que se referem. Os projetos são segregados como Atividade Educacional ou Assistencial de acordo com a sua natureza.

Renúncia Fiscal - A CASP considera como renúncia fiscal as contribuições não pagas da quota patronal do INSS, em conformidade a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) – Protocolo 1000.070571/2015-44; Portaria nº 215/2018, item 37, de 27/08/2018, publicada no Diário Oficial da União, de 28/08/2018, com validade de 06/04/2019 a 31/12/2023. Os valores são calculados e estão evidenciados na presente Nota Explicativa.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

ATIVO	Em Reais	
	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	1.127.741,29	814.180,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.116.056,10	802.863,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO	333.657,32	383.312,76
Caixa	7.298,94	8.314,82
Banco C/Movimento - Recursos sem Restrição	53.663,86	107.145,20
Aplicações Financeiras - Recursos sem Restrição	272.694,52	267.852,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO	782.398,78	419.550,98
Caixa	44.546,49	44.983,90
Banco C/Movimento - Recursos com Restrição	737.852,29	374.567,08

Os valores de Bancos, Poupança e Aplicações Financeiras com Restrição são oriundos de recursos de parcerias públicas ou privadas recebidos que serão aplicados especificamente no custeio dos projetos a que se referem.

As Aplicações Financeiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e referem-se a Fundos de Investimento e Renda Fixa, utilizados em resgates rotineiros de acordo com a necessidade de caixa da CASP

CRÉDITOS A RECEBER

ATIVO	Em Reais	
	2022	2021
CRÉDITOS A RECEBER	11.685,19	11.316,78
CRÉDITOS A RECEBER SEM RESTRIÇÃO	5.791,32	2.988,07
Adiantamento de Férias - Administrativo	5.791,32	2.168,07
Créditos Diversos	0,00	820,00
CRÉDITOS A RECEBER COM RESTRIÇÃO	1.960,28	5.562,51
Adiantamento de Férias - ACNUR	1.960,28	5.562,51
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS	3.933,59	2.766,20
ISS a Restituir	0,00	106,20
INSS a Recuperar	3.933,59	2.660,00

Tributos recuperáveis, são valores pagos em duplicidade, o saldo anterior foi solicitado a restituição através do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO INSS EM 11/08/2020, CONF PERDCOMP Nº 12745.77736.110820.1.2.16-5205, e o saldo de 2022 será compensado em guia do INSS de 2023.

IMOBILIZADO

	Em Reais		
	2022	2021	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	794.107,32	2.406.945,71	
IMOBILIZADO	769.073,34	2.382.685,61	
BENS SEM RESTRIÇÃO	601.001,54	2.225.995,14	
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	582.299,09	2.202.713,61	
Instalações	185.605,55	185.605,55	
Máquinas e Equipamentos	15.440,22	15.440,22	
Equip.e Sist.Proc.de Dados - Hardware	105.831,60	105.831,60	
Produtos de Informática	3.637,70	3.637,70	
Utensílios	292.597,14	292.597,14	
Mobiliário	6.738,88	6.738,88	
DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO	-591.148,64	-586.569,56	Taxa Deprec
(-) Depreciação Acum.Custo Aquisição - Instalações	-185.605,55	-185.605,55	10%
(-) Depreciação Acum.Custo de Aquis-Maqs.e Eqptos	-13.345,50	-11.801,58	10%
(-) Deprec.Acum.Custo Aquis.-Equip.e Sist.Proc.Dados	-95.948,17	-93.586,81	20%
(-) Deprec.Acum.Custo Aquis.-Produtos de Informática	-649,83	-649,83	20%
(-) Depreciação Acum.Custo de Aquisição-Mobiliário	-3.002,45	-2.328,65	10%
(-) Depreciação Acum.Custo de Aquisição-Utensílios	-292.597,14	-292.597,14	10%

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

	2022	2021
SALDO INICIAL	2.225.995,14	2.182.329,62
(+) ADIÇÕES	0,00	48.000,09
(-) BAIXAS	-1.620.414,52	
{ - } DEPRECIACÃO	-4.579,08	-4.334,57
(=) SALDO FINAL	601.001,54	2.225.995,14

A baixa do ativo sem restrição, corresponde a transferencia do saldo das contas do grupo Imóveis de Uso Próprio referente Despesas realizadas com Obras no imóvel da Rua José Bonifácio contabilizadas, no ativo, em exercícios anteriores e reclassificadas em 2022 para a conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

BENS COM RESTRIÇÃO	168.071,80	156.690,47	
Equip.e Sist.Proc.de Dados - Hardware - ANCUR	135.427,87	133.848,87	
Equip.e Sist.Proc.de Dados - Projeto Labores	25.890,00	0,00	
Móveis e Utensílios - ACNUR	33.575,22	33.575,22	
Móveis e Utensílios	12.150,00	12.150,00	
Sala de Informática	55.126,50	55.126,50	
Custo de Aquis-Móveis e Utens - Casa de Mulheres	10.862,48	10.862,48	
Máquinas e Equipamentos - Horta Educativa	1.179,00	1.179,00	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS COM RESTRIÇÃO	-106.139,27	-90.051,60	Taxa Deprec
(-) Deprec.Acumulada - Mov.Utens. ACNUR	-20.045,92	-16.968,23	10%
(-) Deprec.Acumulada - Mov.Utens.	-2.649,38	-1.434,38	10%
(-) Deprec.Acum.-Eq.Proc.Elet.Dados Hardware-ACNUR	-75.391,93	-64.801,15	20%
(-) Deprec.Acumulada - Mov.Utens.-Casa de Mulheres	-7.702,42	-6.616,18	10%
(-) Deprec.Acumulada - Maq.Equipamentos - Horta Educativa	-349,62	-231,66	10%
INTANGÍVEL	25.033,98	24.260,10	
Sistema de Computação	27.691,57	25.543,25	
(-) Amortização Sistema de Computação	-2.657,59	-1.283,15	

MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO

	2022	2021
SALDO INICIAL	180.950,57	163.909,00
(+)ADIÇÕES	29.617,32	26.404,35
{ - } DEPRECIAÇÃO	-17.462,11	-9.362,78
(=) SALDO FINAL	193.105,78	180.950,57

FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E CONTAS A PAGAR

	Em Reais	
PASSIVO	2022	2021
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS E CONTAS A PAGAR	11.700,00	13.716,30
Prestadores de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	2.016,30
Contas a Pagar - Pastoral da Mulher	11.700,00	11.700,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	Em Reais	
PASSIVO	2022	2021
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.716,03	13.380,90
PIS-COFINS-CSLL a Recolher	782,73	13,82
ISS a de P.Fisica Recolher	474,00	90,00
ISS a Retido de PJ a Recolher	42,00	832,66
INSS a Recolher	0,00	9.268,22

OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

PASSIVO	2022	2021
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	45.660,83	51.935,68
SALÁRIOS A PAGAR - SAOR	1.708,59	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS	43.952,24	51.935,68

RECURSOS DE CONVÊNIO EM EXECUÇÃO

	Em Reais	
PASSIVO	2022	2021
RECURSOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO	1.146.726,60	415.564,94
PARCERIAS EM EXERCÍCIO - AG. ORG. INTERNACIONAL	611.388,49	123.779,33
001 - PARCERIAS EM EXECUÇÃO - ACNUR	117.088,70	117.088,70
002 - RECEITA DE APLICAÇÕES - ACNUR	0,00	6.690,63
RECURSOS DE CONVENIO A REALIZAR - ACNUR	494.299,79	0,00
PARCERIAS EM EXERCÍCIO - NACIONAIS	494.389,09	250.836,59
001 - PROJETO RESGATANDO VÍNCULOS - NR SÉ	39.000,00	39.000,00
002 - PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS - NR BELÉM	3.230,50	3.230,50
103 - PARCERIAS EM EXECUÇÃO - MPT/TAC VENEZUELA	87.379,49	87.379,49
101 - PARCERIAS EM EXECUÇÃO - MPT/TAC	121.226,60	121.226,60
RECURSOS A REALIZAR - PROJETO JOVENS REFUGIADOS	87.133,10	0,00
RECURSOS A REALIZAR - PROJETO LABORES	156.419,40	0,00
RECURSOS DE ORIGENS DE TERCEIROS - BENS A REALIZAR	40.949,02	40.949,02
010 - BENS ADQUIRIDOS CONVENIO - ACNUR	117.414,61	117.414,61
011 - DEPRECIAÇÃO BENS CONVENIO - ACNUR	-76.465,59	-76.465,59

São recursos de convênio a executar no exercício seguinte, possuindo suas contrapartidas em Ativos e Passivos correspondentes.

Recursos de Bens a Realizar, são Bens adquiridos com recursos do convênio ACNUR que serão realizados em exercícios futuros quando dada sua efetiva destinação possuindo suas contrapartidas em Imobilizado com Restrição - Ativo Não Circulante.

Recursos a realizar do Projeto Jovens Refugiados são recursos do convênio com o Ministério dos Direitos Humanos que serão realizados em exercícios futuros quando dado sua efetiva destinação.

Recursos a realizar do Projeto Labores são recursos do convênio com o Ministério da Justiça que serão realizados em exercícios futuros quando dado sua efetiva destinação.

RECURSOS DE ORIGEM DE TERCEIROS A REALIZAR

		Em Reais
	2022	2021
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	46.741,53	386.741,53
DOAÇÕES A REALIZAR - OBRA J.BONIFÁCIO	46.741,53	46.741,53
RECEITA DE CONVENIO A REALIZAR - ACNUR	0,00	340.000,00

R\$ 46.741,53, são recursos recebidos para execução de Obra em imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 107, Centro, São Paulo, SP, CEP 010003-00 e que foram utilizados com custos para aquisição de materiais e serviços executados, tais valores e desembolsos foram contabilizados em Benfeitorias em Imoveis de Terceiros no ativo não circulante.

R\$ 340.000,00, são recursos recebidos do ACNUR EM 2021, e que foram utilizados em 2022 na realização dos custos mensais.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (Superavit ou Déficit) ocorrido.

Os Recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE SÃO PAULO

	SUPERÁVITS/DEFICITS ACUMULADOS 2022 E 2021
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	2.224.902,97
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2020	112.008,91
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.339.786,88
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.590.414,52)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2022	-80.068,74
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	669.303,62




RECEITAS OPERACIONAIS – RECEITAS COM RESTRIÇÃO

	2022	2021
RECEITAS TOTAIS	2.609.971,78	2.026.696,44
RECURSOS COM RESTRIÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL	1.447.140,52	1.083.226,48
Convênios	1.124.220,57	1.083.226,48
Parcerias - ACNUR	1.124.220,57	1.083.226,48
Parcerias com Organizações Governamentais	106.347,50	0,00
Projeto Resgatando Jovens Refugiados	63.266,90	0,00
Projeto Resgatando Labores	43.080,60	0,00
Doações em Gêneros	216.572,45	0,00
Alimentação	101.512,67	0,00
Materiais de Higiene Pessoal e Limpeza	10.525,11	0,00
Vestuário	30.568,92	0,00
Móveis e Utensílios	19.261,38	0,00
Serviços de Consultoria	29.381,40	0,00
Cama, Mesa e Banho	16.878,18	0,00
Itens Diversos	8.444,79	0,00

RECEITAS OPERACIONAIS – RECEITAS SEM RESTRIÇÃO

	2022	2021
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	1.139.521,43	941.074,94
Contribuições e Doações Voluntárias	1.097.277,47	941.074,94
Doações Pessoas Físicas - Centro Referência	10.158,66	114.680,81
Doações Pessoas Jurídicas	1.087.118,81	824.894,13
Campanhas Emergenciais	42.243,96	114.680,81
Campanha S.O.S. Bahia	19.084,51	114.680,81
Campanha S.O.S. Ucrânia	23.159,45	0,00
Receitas financeiras Diversas	23.309,83	2.395,02
Juros de Aplicações Financeiras	23.309,83	2.395,02

RENUNCIA FISCAL

Atendendo a ITG 2002, a Entidade considera como renúncia fiscal a quota patronal do INSS não paga. O CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social foi concedido a partir de 06/04/2016, portanto partir de abril de 2016 a Entidade passou a usufruir da isenção de QUOTA PATRONAL do INSS

Renúncia Fiscal					2022
BASE DE CÁLCULO		COTA PATRONAL	TERCEIROS	RAT	TOTAL
		20%	4,50%	1%	
Proventos de Salários	990.313,27	198.062,65	44.564,10	9.903,13	252.529,88
Proventos de Autônomos	138.788,97	27.757,79			27.757,79
TOTAL GERAL		225.820,45	44.564,10	9.903,13	280.287,68

RECEITAS DE GRATUIDADES DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

	2022
Obtenção de serviços Voluntários	0,00
Receitas do Trabalho Voluntário	1.710.000,00
(-) Custos e Despesas do Trabalho Voluntário - Administradores	-1.080.000,00
(-) Custos e Despesas do Trabalho Voluntário - Centro de Referência	-630.000,00

Trabalho Voluntário – De acordo com o item 19 da Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2002 (R1), os trabalhos voluntários, suportados pelos termos de adesão do voluntariado, são quantificados com base na atividade, o volume mensal com base no salário mínimo vigente para voluntários do Centro de Referência para Refugiados (DECRETO Nº 9.661, DE 01 DE JANEIRO DE 2019).

